



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

AVISO
OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de pessoal em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2025/2026, para o exercício de funções docentes na Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, do Instituto para a Qualificação, IP RAM:

GRUPO 550 – Informática – 1 Vaga

HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

- Licenciatura em Engenharia Informática;
- Certificado de Competências Pedagógicas (caso não possua habilitação profissional para a docência).

CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:

Experiência letiva na disciplina de TIC e na componente de formação tecnológica do curso de Técnico/a de Informática-Sistemas e na disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação dos cursos profissionais.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado e pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril.

ORDENAÇÃO:

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

REMUNERAÇÃO:

- Índice 167 – contratado licenciado com profissionalização;
- Índice 151 – contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;
- Índice 126 – contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

São excluídos da oferta os candidatos que:

1. Não possuam ou não comprovem possuir, os requisitos de admissão à oferta;
2. Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de forma diferente da fixado no presente aviso.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente por via eletrónica, através do endereço balcao.iq@edu.madeira.gov.pt, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em www.madeira.gov.pt/iq, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos, nomeadamente: Curriculum Vitae detalhado, devidamente assinado e datado; cópia dos certificados de habilitações literárias; cópia dos certificados de formação; declarações do serviço a que o candidato se encontra vinculado, indicando o tempo de serviço na carreira docente, antes e após a profissionalização (se aplicável); entre outros comprovativos pertinentes.

O prazo para submissão das candidaturas é de 3 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Funchal, 04 de setembro de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo

Sara Estudante Belvas

SF/